



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0983

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» PORTARIA Nº. 007/2019, 04 de fevereiro de 2019
– Concede Licença-Prêmio ao Servidor José Paulo da Cruz Carneiro.

» PORTARIA Nº. 008/2019, 04 de fevereiro de 2019
– Concede Licença-Prêmio a Servidora Vivian Trabuco Jesus Oliveira.

» PORTARIA Nº. 009/2019, 04 de fevereiro de 2019
– Concede Licença-Prêmio a Servidora Patrícia Martins de Miranda.

» PORTARIA Nº. 010/2019, 04 de fevereiro de 2019
– Concede Licença-Prêmio a Servidora Cleidiane Carneiro Araújo.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 007/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O SERVIDOR JOSÉ PAULO DA CRUZ CARNEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade o servidor JOSÉ PAULO DA CRUZ CARNEIRO, agente publico, matrícula nº 543, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

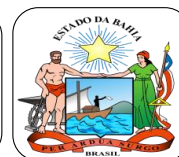
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
04 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 008/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
VIVIAN TRABUCO JESUS OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora VIVIAN TRABUCO JESUS OLIVEIRA, professora, matrícula nº 10371, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

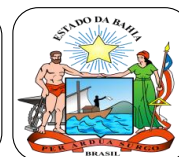
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
04 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 009/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PATRICIA MARTINS DE MIRANDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora PATRICIA MARTINS DE MIRANDA, agente publico, matrícula nº 521, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 01 de fevereiro de 2019 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

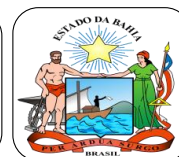
Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
04 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 010/2019
04 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
CLEIDIANE CARNEIRO ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora CLEIDIANE CARNEIRO ARAUJO, agente publico, matrícula nº 523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
04 de janeiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.